



**PORTARIA Nº 150 CSFS/IFC/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016**

A DIRETORA-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 73 de 30/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 04/07/2014,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora VIVIAN SIEWERDT AGACY, SIAPE nº 2756036, para fiscalizar e acompanhar o **Contrato nº 7/2016**, com a Empresa **BRUNO A B M DE BARROS ME** cujo objeto reporta-se à contratação de empresa especializada no ramo de serviços de alimentação coletiva para fornecimento de refeições preparadas tipo “Self Service” com concessão onerosa de área física e equipamentos do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul, para exploração comercial dos serviços de Restaurante e Lanchonete.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora ADEILMA CARNEIRO BASTOS, SIAPE Nº 1711386, para, na ausência e impedimentos legais da servidora anteriormente designada, fiscalizar e acompanhar o Contrato supracitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Iza Luzia Goetten de Oliveira**

*Diretora-Geral Pró Tempore Substituta  
Port. nº 73 – DOU 04/07/2014  
IFC Campus São Francisco do Sul*

(Original assinado e arquivado no *campus*)

